

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO Nº 0170/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI

**CONTRATADA:** ARKAD NEGOCIOS EIRELI - ARKAD BUILD, CNPJ: 22.082.328/0001-37.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Fornecimento de 100 (cem) testes rápidos antígeno para diagnóstico da COVID-19 e 500 (quinhentas) máscaras KN 95 para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Gurguéia - PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gurguéia, nº 695, Centro – Alvorada do Gurguéia – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.562/0001-59, neste ato representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 244.750 SSP/PI, e do CPF nº 130.375.603-04, doravante denominada CONTRATANTE, AUTORIZA, através da presente Ordem de Fornecimento (OF), a empresa ARKAD NEGOCIOS EIRELI - ARKAD BUILD, com sede e foro na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, estabelecida ao Conjunto José de Almeida, S/nº, Quadra L, Casa 15, Sala 02, Bairro São Luís, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.082.328/0001-37 e Inscrição Estadual nº 19.559.456-8, aqui representada por seu sócio administrador o senhor Eduardo da Silva Gonçalves, Empresário, solteiro, brasileiro, CPF: 013.102.543-03 e nº do RG: 0001204380993 - SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Das Orquídeas, nº 164, Apt. 911, Bairro Fatima, Teresina, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATADA, a fornecer 100 (cem) testes rápidos antígeno para diagnóstico da COVID-19 e 500 (quinhentas) máscaras KN 95 para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Gurguéia - PI, de acordo com as características apresentadas na proposta.

**VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

O valor total da Ordem de Fornecimento é de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, conforme proposta da contratada.

**PRAZO DE ENTREGA**

O prazo máximo para início da entrega, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, é de 05 (cinco) dias.

Os materiais serão entregues em parcela única, conforme solicitação da Prefeitura.

**LOCAL DE ENTREGA**



Os 100 (cem) testes rápidos antígeno para diagnóstico da COVID-19 e 500 (quinhentas) máscaras KN 95 devem ser entregues, Junto a Prefeitura Municipal / Secretária Municipal de Saúde situado a Avenida Gurguéia, nº 695, Bairro Centro, em Alvorada do Gurguéia – PI, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas contida na Proposta apresentada pela empresa.

A Contratada obriga-se a fornecer os objetos, a que se refere o Contrato, conforme o quantitativo, especificações e marca descrita na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daquela que não esteja em conformidade com as referidas especificações.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento devido a Contratada será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de transferência eletrônica, após a entrega do objeto licitado, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada e visada, por funcionário da Prefeitura Municipal;

O Pagamento correrá por conta dos recursos do FPM e/ou Recursos próprios, ICMS, FMS, COVID-19 e OUTROS, Dotação Orçamentária 10.301.0018.2046.0000 - Manutenção de Outros Programas da Saúde – Atividade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

#### CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos objetos se efetivará, em conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável do Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do produto.

Alvorada do Gurguéia – PI, 10 de agosto de 2020.



Luis Ribeiro Martins  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



Eduardo da Silva Gonçalves  
CPF: 013.102.543-03  
CONTRATADA